

PORTARIA GP Nº 0590/2022-IPMB DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021** e;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 2022.903659 PA e Parecer Jurídico nº 525/2022- PROJUR/IPMB;

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, nos termos do art. 115-116 da Lei nº 7.502/20.12.1990, ao servidor **MARCOS FELIPE FERREIRA AMAZONAS DE SOUZA**, matrícula nº 0492124-019, ocupante do cargo efetivo de Técnico Programador de Computador, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, por 02(dois) anos, a partir de 03/10/22.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB